

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022030102

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, representado por VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 18.992.419/0001-32, com sede na RUA: MORADA DOS VENTOS Nº 33, MANGUEIRAO, Belém-PA, representada por HUMBERTO CARLOS THOMAS DE AQUINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 509.100,00 (Quinhentos e nove mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 0340 10.122.1009 2.104 - Manutenção com Ações na Gestão dos Serviços Públicos do Fundo Municipal de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 18 de Março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 18.992.419/0001-32
CONTRATADO(A)

TV RAIMUNDO RIBEIRO